



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 8.729 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.265 de 18 de dezembro de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

|   |           |
|---|-----------|
| 08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                         |           |
| 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                              |           |
| 1.005. Construir/Reformar Salão de Velório do Distrito NS Aparecida |           |
| 3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.600,00  |
| 3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –                 | 2.100,00  |
| PESSOA JURÍDICA   |           |
| 4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 17.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

|   |           |
|---|-----------|
| 08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                         |           |
| 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                              |           |
| 1.005. Construir/Reformar Salão de Velório do Distrito NS Aparecida |           |
| 4.4.90.51.00.00.3000 OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 22.700,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de dezembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**